

**PORTARIA Nº 1597/2018-DAF/CGP, DE 16/05/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1147/2018-DAF/CGP, o período Concessivo de FÉRIAS do servidor José da Silva Monteiro Júnior, Assistente de Trânsito, matrícula 55588502/1, lotado na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, *onde se lê* 02/05 a 31/05/2018, leia-se 07/05 a 05/06/2018, referentes ao exercício 02.05.2017/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1618/2018-DG/CGP, DE 17/05/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora efetiva Ana Carolina Machado Sampaio, Assistente de Trânsito, matrícula 57193586/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 036/2018, firmados entre este Departamento e a Empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/04/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**PORTARIA Nº 1617/2018-DG/CGP, DE 17/05/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora efetiva Ana Carolina Machado Sampaio, Assistente de Trânsito, matrícula 57193586/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento e de Cooperação Técnica e Permissionamento Não Oneroso nº 048/2018, firmados entre este Departamento e a Empresa NYATA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA., bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/05/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**PORTARIA Nº 1616/2018-DG/CGP, DE 17/05/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 3545/2017-DG/CGP, que designou a servidora ANA CAROLINA MACHADO SAMPAIO, Assistente de Trânsito, matrícula 57193586/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento Médico nº 077/2017, firmado por este Departamento e a MEDTRÂNSITO CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELI - EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe também a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**Protocolo: 314102**

**PORTARIA Nº 1600/2018-DG/CGP, DE 16/05/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, constante do OF. 27/2018-SCCG, de 16/05/2018, no Processo 2018/217475, para cessão do servidor ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES, Técnico, àquela Governadoria,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 1526/2012-DG/CGP, retificada pela Portaria 1715/2012-DG/CGP, que autorizou a cedência do servidor ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES, Técnico, matrícula 116041/2, à Secretaria de Estado de Turismo, com ônus para este Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/05/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

(Republicada por incorreção no DOE nº 33.619 de 17/05/2018).

**Protocolo: 314136**

**PORTARIA Nº 1620/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/54034 apresentado pela empresa AUTO ESCOLA MAE DO RIO LTDA - ME, CNPJ nº 10.711.051/0002-66, nome de fantasia AUTO ESCOLA RAMOS, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA MAE DO RIO LTDA - ME, CNPJ nº 10.711.051/0002-66, nome de fantasia AUTO ESCOLA RAMOS (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, Região Administrativa de Trânsito de Paragominas, com atuação no município de Paragominas, no endereço: RUA FLORIANÓPOLIS 55A – TRECHO SECO, CEP: 68.627-040, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3.º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1690968 Detran/PA

Art. 4º. Esta portaria retroagirá a data de 13/04/2018.

Belém, 18 de MAIO de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo: 314217**

**PORTARIA Nº 1622 /2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/78270, apresentado pela empresa R. L. DOS SANTOS AUTOESCOLA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 22.533.519/0001-78, nome de fantasia AUTOESCOLA LEAL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa R. L. DOS SANTOS AUTOESCOLA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.533.519/0001-78, nome de fantasia AUTOESCOLA LEAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV DOS IPES S/N, QUADRA 58 LOTE 27 B, BAIRRO CIDADE JARDIM, CEP 68.515-000, Parauapebas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2025143 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 18 de MAIO de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo: 314221**

**PORTARIA Nº 1376/2018 - DG**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/ PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa TUCUMÃ COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME, CNPJ nº 08.291.856/0001-75, sob o nome de fantasia TUCUMÃ PLACAS, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa TUCUMÃ COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME, nome de fantasia TUCUMÃ PLACAS, CNPJ nº: 08.291.856/0001-75, situada na Rua dos Tucanos, nº 65 – Bairro: Tapajós, CEP: 68385-000, no município de TUCUMÃ/PA, código de cadastramento nº 016PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos

automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 10 de maio de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 313637**

**ERRATA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 277477**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33555, do dia 08 de fevereiro de 2018. Onde se lê:

A Contratada obriga-se, pelo presente Contrato, a prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical e obras civis complementares nas vias do Município de Cametá, definido e detalhado com suas respectivas especificações, constantes nos Anexos do Edital.

Leia-se:

A Contratada obriga-se, pelo presente Contrato, a prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras civis complementares nas vias do Município de Cametá, definido e detalhado com suas respectivas especificações, constantes nos Anexos do Edital.

**Protocolo: 313980**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

**NÚMERO DO CONTRATO:** 050/2018

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 003/2018 – DETRAN/PA

**PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, – DETRAN/PA**, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa **REFLETIVA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ nº 04.496.182/0001-94.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras civis complementares nas vias do Município de VISEU conforme especificações constantes dos Anexos I, II, III e IV, partes integrantes deste instrumento.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor total R\$988.896,17 (novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8275 – Sinalização de Trânsito; 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 0261 – Recursos Próprios 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

**VIGÊNCIA:** Início: 17/05/2018 Término: 13/01/2019

**FORO:** Belém

**DATA DE ASSINATURA: 17/05/2018**

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

**ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS**

DIRETORA GERAL DETRAN-PA

**Protocolo: 314138**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO DO CONTRATO:** 052/2018

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico: 052/2018

**PARTES:** Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a EMPRESA PELC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 01.055.316/001-39

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de telecomunicações e transmissão de dados, através de uma rede de comunicação digital, determinística, privativa e independente, com locação de roteadores (Solução UTM/NGFW), no-breaks, switches e firewall, cuja finalidade é a interligação corporativa das redes locais (LAN) das unidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (CIRETRANS e Postos de Atendimento) e acesso IP (Internet Protocol) a rede mundial de Internet centralizada na Sede do DETRAN/PA, e prestação de serviço de transmissão de dados, voz e imagem via satélite, através de solução portátil e móvel, com locação de equipamentos e fornecimento de toda infraestrutura necessária para a solução móvel de fiscalização, incluindo equipamentos e logística, cujas especificações se encontram detalhadas no Termo de Referências e seus Anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 11/2018 e seus anexos.